



CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 928810/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, SENDO ESTE COMPOSTO POR UMA CAIXA DE SUCO DE FRUTA DE 200 ML, BISCOITO E BARRA DE CEREAL; VESTIMENTA ESPORTIVA; MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 15/05/2023 a 29/05/2023

ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 30/05/2023 a 05/06/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: casodesucesso2021@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: EMAIL: casodesucesso2021@gmail.com, e

TELEFONE: (61) 99660-7202

1 – Preâmbulo

Centro de Atletismo de Sobradinho, com sede administrativa na Quadra 10, Conjunto B- nº 14, Sobradinho - DF, registrado no CNPJ/MF sob o nº 26.502.476/0001-14, torna público por intermédio de sua Comissão de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 02/2023 na modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº **928810/2022**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pela Lei 14.133 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto o fornecimento de kits lanches, sendo uma caixinha de suco de fruta de 200ml, biscoito e uma barra de cereal; vestimenta esportiva, material esportivo e material de divulgação, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº **928810/2022**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **928810/2022** celebrado junto ao Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DO SERVIÇO

4.1- Fornecimento de kit lanche:

- a. A contratada deverá fornecer um suco de caixinha de 200 ml, pacote de biscoito e uma barra de cereal.
- b. O objeto que compõem este processo de contratação deve estar dentro da data de validade e em bom estado de conservação.
- c. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo da contratação, a ser informado pelo Projeto Caso de Sucesso, quando do ato da assinatura do contrato.
- d. Caso a contratada não preste o serviço como estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Projeto Caso de Sucesso.

4.2 – Aquisição de vestimenta esportiva e Material de Divulgação:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues de acordo com a descrição da planilha mencionada abaixo, conforme estipulado pelo solicitante.
- c. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos itens, a ser informado pelo Instituto Centro de Atletismo de Sobradinho quando do ato da assinatura do contrato.
- d. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Lopes', is located at the bottom right of the page.



rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Centro de Atletismo de Sobradinho.

5 – Justificativa da Contratação

5.1 - A presente contratação visa cumprir o objeto do termo de fomento n° **928810/2022**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Projeto Caso de Sucesso, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços / Materiais, na forma descrita abaixo, que serão utilizados no Projeto informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtde	Material	Especificação	Valor	Valor Total
01	43.200	Kit lanches	Kit Lanches para os participantes, sendo 2400/Mês (600 kits por semana x 4 semanas), no total de 43200 Lanches sendo 18 meses de projeto, composto por 1 caixinha de Suco de Frutas, Biscoito (cada embalagem contém 6 unidades) e uma barra de cereal	R\$ 4,75	R\$ 205.200,00
02	400	Camiseta	Camiseta regata em Dry Fit sublimação	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
03	200	Agasalho e calça	1 agasalho e calça por participante x 200 participantes.	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
04	400	Camisa	Camisa em Dry	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00

R. Lopes

			Fit sublimação		
05	400	Short	Short em Dry Fit sublimação	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
06	200	Tênis	Tênis para Atletismo	R\$ 149,90	R\$ 29.980,00
07	200	Squeeze	Plastico - Personalizado	R\$ 15,68	R\$ 3.136,00
08	200	Viseira Personalizada	Viseira Personalizada	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
10	20	Disco	Disco de atletismo, pesando 350g,	R\$ 52,16	R\$ 1.043,20
11	20	Dardo	Dardo para atletismo pesando aproximadamente 500g	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
12	20	Barreira	Barreira Altura ajustável entre 15 cm, 20 cm e 35 cm	R\$ 45,78	R\$ 915,60
13	114	Cartazes	330x480 mm 115g	R\$ 4,25	R\$ 484,50

R. Lopes



04	05	Banners	100 x2000mm	R\$ 85,00	R\$ 425,00
Total					R\$ 321.564,30

7.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Fomento nº **928810/2022**.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei 14.133 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de abril de 2016 e suas alterações.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: casodesucesso2021@gmail.com ou entregue presencialmente no endereço: Quadra 10, Conjunto B- nº 14, Sobradinho - DF.

8.3 - As propostas recebidas até o dia 29 de maio de 2023 serão avaliadas e o resultado final será publicado no site desta instituição no dia 05 de junho de 2023.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

9.1 - O pagamento do valor utilizado no mês será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV, na conta-corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço/material, após o "atesto" de adequado atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Lopes'.



10 - Recursos Financeiros

10.1 - Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do termo de fomento nº **928810/2022**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Projeto Caso de Sucesso, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

Sobradinho/DF, 12 de maio de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Lopes', is written over a faint, light blue rectangular stamp.

Centro de Atletismo de Sobradinho